

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.779, DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidores Públicos Municipais de Marmealeiro, Estado do Paraná”.

O Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 135 de 27 de abril de 2022, do Núcleo de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Geral do Município de Marmealeiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

| Nome | Matrícula | Cargo | Grau Anterior | Grau da Promoção |
|-------------------------|-----------|---------------------|---------------|------------------|
| KELIN FORGIARINI | 1286-1 | Psicólogo | II | III |
| LUCIANI APARECIDA BERTI | 1053-7 | Assistente Social | II | III |
| LUCIANE MARTINS | 1785-0 | Médico Especialista | I | II |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Marmealeiro, 27 de maio de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro